



CALENDÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS

2026

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

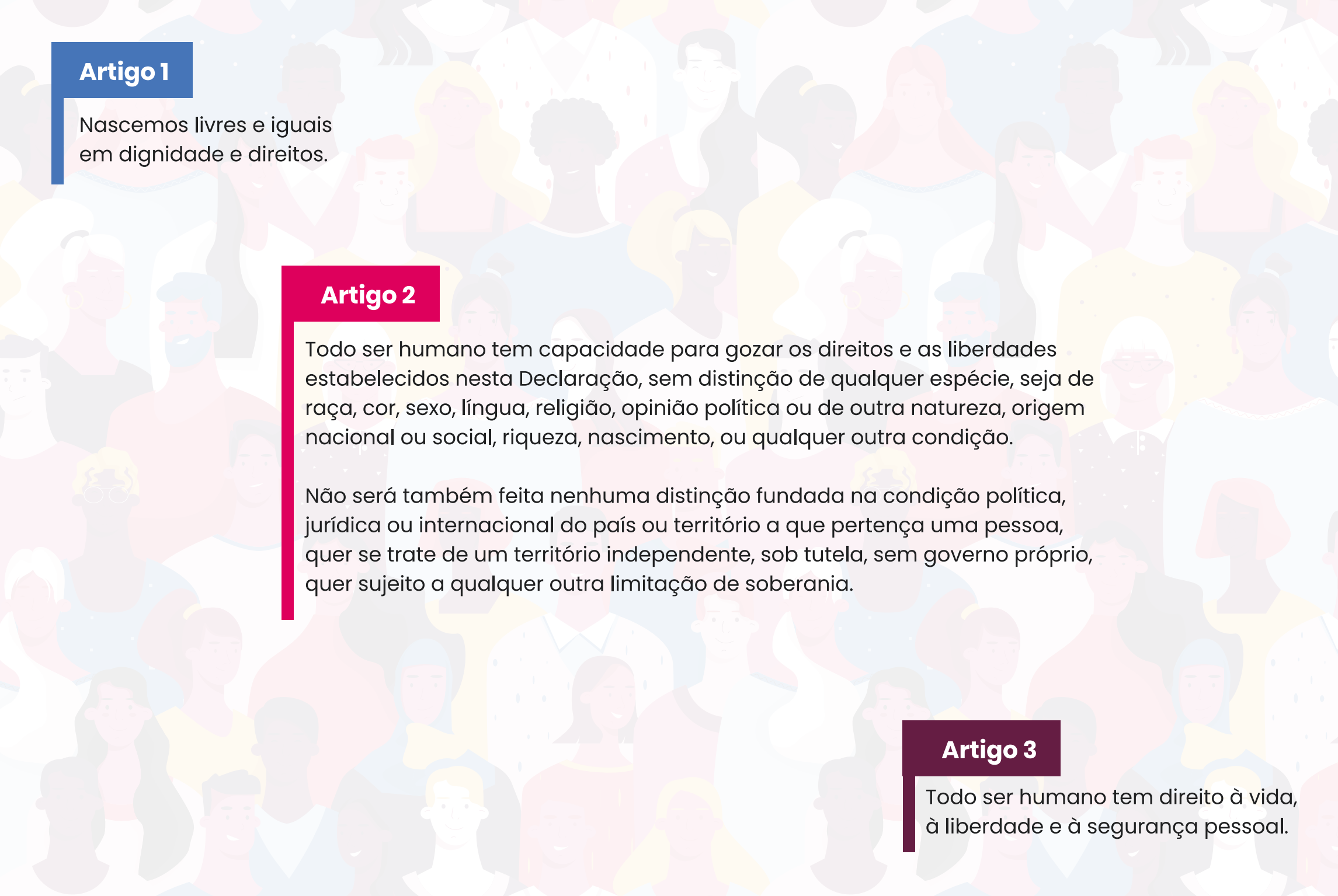
Secretaria de
Assistência Social
e Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum. Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão. Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações. Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana, e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla. Considerando que os países-membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades, Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso. Agora, portanto, a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios países-membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.



Artigo 1

Nascemos livres e iguais
em dignidade e direitos.

Artigo 2

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida,
à liberdade e à segurança pessoal.



JANEIRO 2026

D S T Q Q S S						
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 1 Dia Mundial da Confraternização Universal
- 4 Dia Mundial do Braille
- 7 Dia Nacional da Liberdade de Culto

- 21 Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa
- 28 Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel colors including shades of purple, blue, yellow, and pink. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures appearing slightly more prominent than others.

Artigo 4

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.



FEVEREIRO

2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

4 Dia Internacional da Fraternidade Humana

6 Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina

11 Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência

20 Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo e às Drogas

20 Dia Mundial para a Justiça Social

24 Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil



Artigo 6

Todo ser humano tem direito ao reconhecimento jurídico.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.



MARÇO 2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 Dia Mundial de Zero Discriminação

8 Dia Internacional das Mulheres

21 Dia Internacional de Luta
Contra a Discriminação Racial

21 Dia Internacional da Síndrome de Down

24 Dia Internacional para o Direito à Verdade para as
Vítimas de Graves Violações dos Direitos Humanos

25 Dia Internacional em Memória às
Vítimas da Escravidão

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel and muted colors, including shades of blue, yellow, pink, and grey. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures appearing more prominent than others.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem o direito à julgamento público, imparcial e independente.



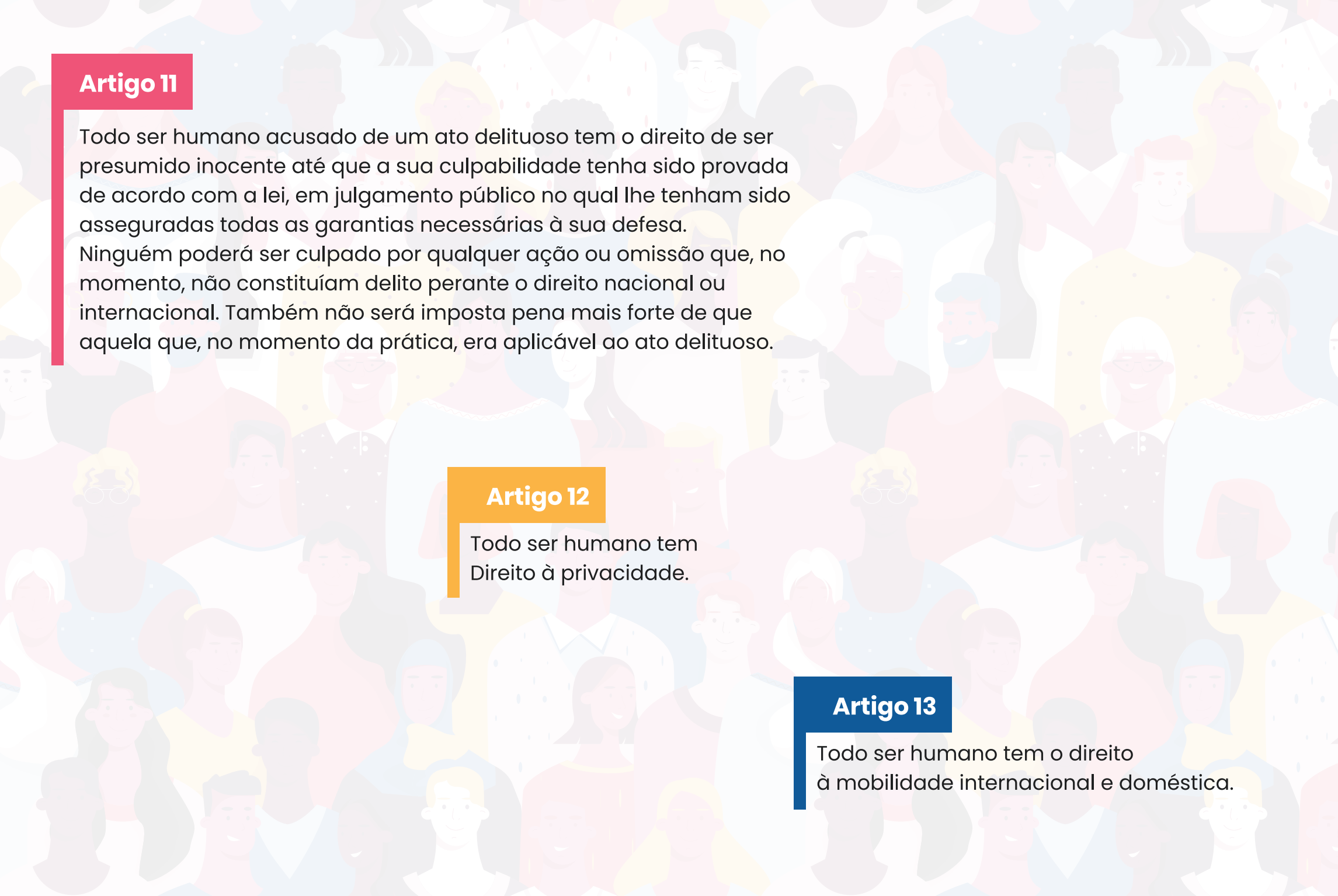
ABRIL

2026

D S T Q Q S S						
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 1 Dia Nacional da Abolição da Escravidão dos Índios
- 2 Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo (ONU)
- 8 Dia Nacional do Sistema Braille
- 13 Dia Nacional do Jovem

- 15 Dia Internacional do Desarmamento Infantil
- 19 Dia dos Povos Indígenas
- 24 Dia Internacional do Jovem Trabalhador



Artigo 11

Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Todo ser humano tem
Direito à privacidade.

Artigo 13

Todo ser humano tem o direito
à mobilidade internacional e doméstica.



MAIO

2026

D S T Q Q S S						
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30

- 1 Dia Mundial do Trabalho
- 8 Dia da Cruz Vermelha Internacional
- 10 Dia das Mães (2º domingo de maio)
- 13 Dia Nacional da Abolição da Escravatura
- 15 Dia Internacional das Famílias
- 17 Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia
- 18 Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

- 18 Dia Mundial de Conscientização sobre a Acessibilidade
- 21 Dia Internacional da Diversidade Cultural e Para o Diálogo e o Desenvolvimento
- 25 Dia Nacional da Adoção
- 29 Dia Internacional dos Trabalhadores das Forças de Paz
- 31 Dia Mundial do Acolhimento Familiar
- 31 Dia Mundial sem Tabaco

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel colors including pinks, blues, yellows, and greys. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some individuals looking forward and others slightly to the side. The overall effect is one of inclusivity and global unity.

Artigo 14

Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.



JUNHO

2026

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão

12 Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (ONU)

15 Dia Internacional de Conscientização Contra Violência à Pessoa Idosa

19 Dia Nacional do Migrante

19 Dia Internacional da Eliminação da Violência Sexual em Conflito

20 Dia Mundial dos Refugiados

21 Dia Nacional do Imigrante

26 Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas

26 Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel and muted colors, including shades of blue, yellow, pink, and grey. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures looking forward and others slightly to the side. The overall effect is one of a vibrant, multicultural community.

Artigo 16

Todo adulto tem o direito de casar e constituir família.

Artigo 17

Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de religião, consciência.



JULHO 2026

D S T Q Q S S						
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- | | | | | | |
|----|---|----|---|----|--|
| 1 | Dia da Cidadania | 13 | Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente | 25 | Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha |
| 4 | Dia do Voluntário Social | 14 | Dia da Liberdade de Pensamento | 25 | Dia Nacional de Tereza de Benguela |
| 6 | Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão | 15 | Dia Nacional do Homem | 26 | Dia Mundial dos Avós |
| 9 | Dia Internacional do Desarmamento | 18 | Dia Internacional de Nelson Mandela | 30 | Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas |
| 11 | Dia Internacional da População | 19 | Dia Nacional para o Compromisso com a Criança, Adolescente e Educação | | |

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel colors including shades of blue, pink, yellow, and grey. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures looking forward and others slightly to the side. The overall effect is one of inclusivity and human diversity.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

Todo ser humano tem o direito de reunir-se pacificamente.



AGOSTO

2026

D S T Q Q S S						
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 30	24 31	25	26	27	28	29

7 Dia Nacional da Sanção da Lei Maria da Penha

9 Dia dos Pais (2º domingo de agosto)

12 Dia Nacional dos Direitos Humanos

12 Dia Internacional da Juventude

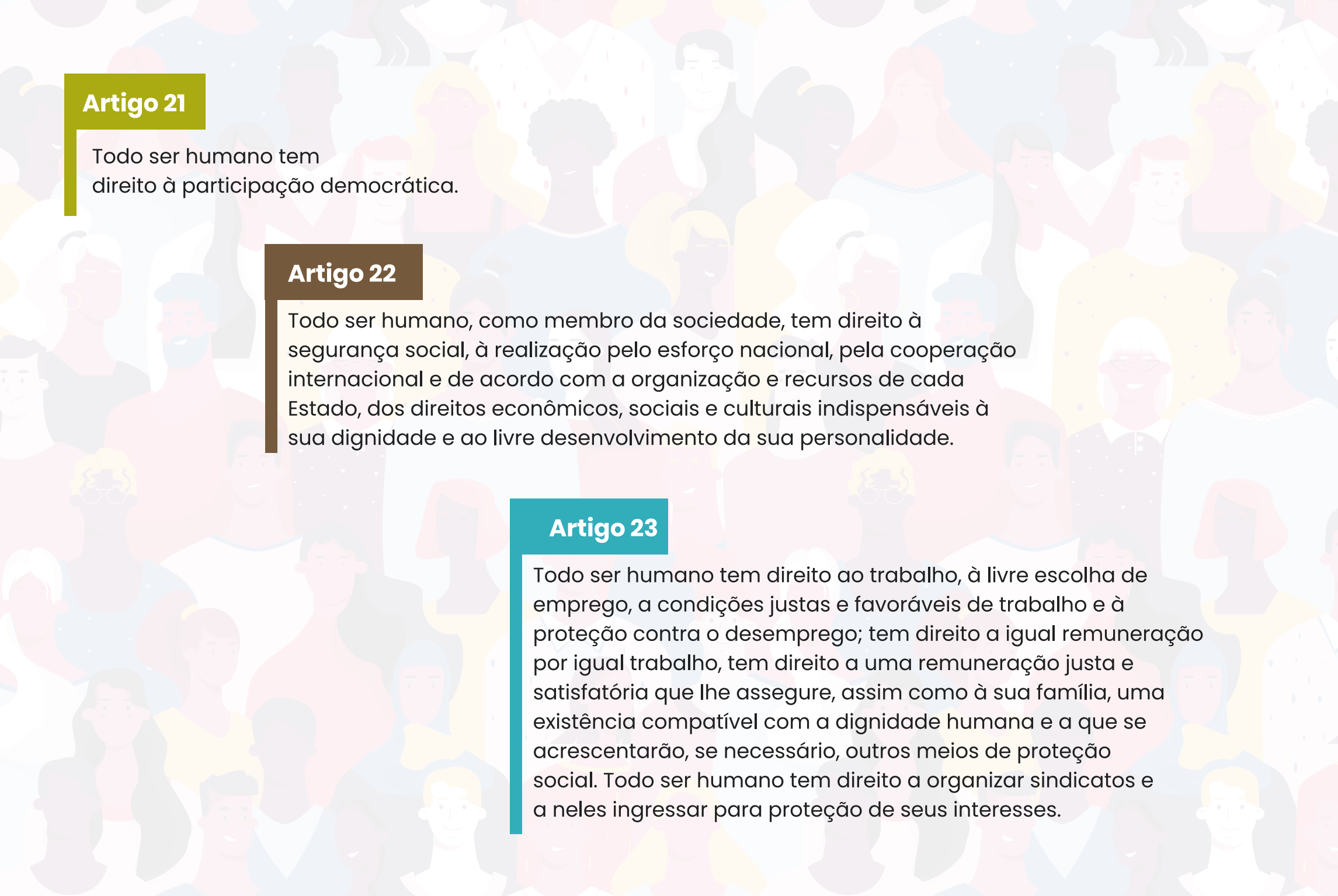
14 Dia da Unidade Humana

19 Dia Nacional de Luta a População em Situação de Rua

25 Dia da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo

26 Dia Internacional da Igualdade Feminina

29 Dia Nacional de Combate ao Fumo



Artigo 21

Todo ser humano tem direito à participação democrática.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego; tem direito a igual remuneração por igual trabalho, tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.



SETEMBRO

2026

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|
| 5 | Dia Internacional da Mulher Indígena | 21 | Dia Internacional da Paz | 26 | Dia Mundial de Prevenção de Gravidez na Adolescência |
| 5 | Dia da Raça | 21 | Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência | 26 | Dia Internacional da Eliminação Total das Armas Nucleares |
| 12 | Dia da Fundação do Instituto Benjamin Constant | 22 | Dia Nacional do Atleta Paraolímpico | 26 | Dia Nacional do Surdo |
| 15 | Dia Internacional da Democracia | 23 | Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças | 28 | Dia da Lei do Ventre Livre |
| 17 | Dia da Compreensão Mundial | 23 | Dia Internacional da Língua de Sinais | 28 | Dia da Lei do Sexagenário – 1885 |
| 19 | Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos | | | | |

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel colors including shades of blue, pink, yellow, and grey. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures appearing more prominent than others.

Artigo 24

Todo ser humano tem
direito ao repouso e lazer.

Artigo 25

Todo ser humano tem direito
à saúde, bem-estar e segurança.

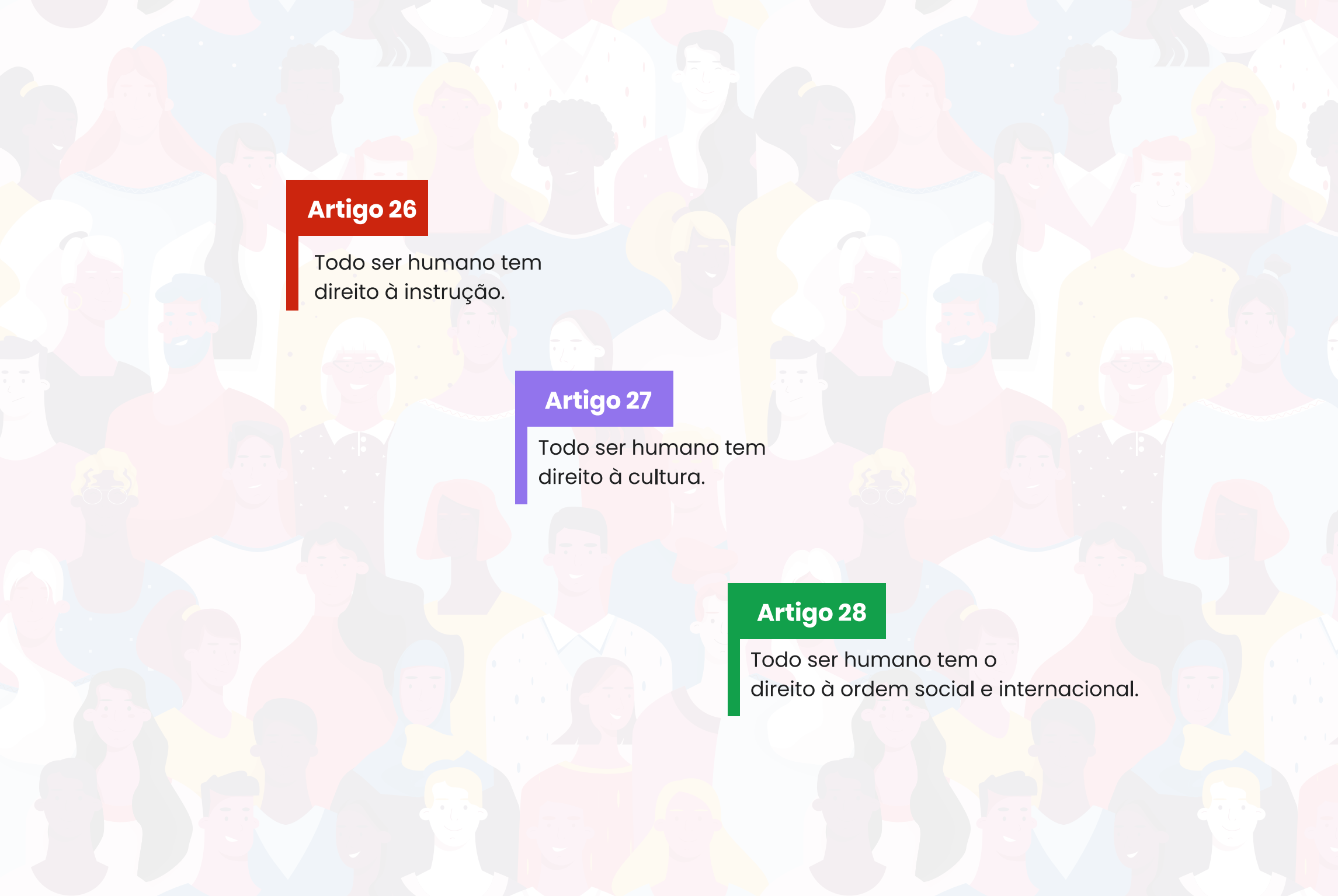


OUTUBRO

2026

D S T Q Q S S						
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- | | | | | | |
|---|--|----|--|----|---|
| 1 | Dia Internacional da Pessoa Idosa | 8 | Dia do Direito à Vida | 16 | Dia Mundial da Alimentação |
| 2 | Dia Internacional da Não Violência | 10 | Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais | 17 | Dia Internacional da Erradicação da Pobreza |
| 2 | Dia Mundial da Juventude | 10 | Dia de Luta Contra a Violência à Mulher | 18 | Dia do Desarmamento Infantil |
| 2 | Dia do Latino-Americano | 11 | Dia Nacional das Meninas | 24 | Dia Internacional da ONU |
| 4 | Dia Universal da Anistia | 12 | Dia Nacional das Crianças | 25 | Dia Internacional Contra a Exploração Da Mulher |
| 5 | Dia da Promulgação da Constituição Brasileira – 1988 | 15 | Dia Internacional das Mulheres Rurais | 28 | Dia Nacional do Servidor Público |
| 7 | Dia do Trabalho Decente | | | | |

The background of the entire page is a dense, colorful illustration of a diverse crowd of people. The figures are stylized with soft, rounded features and are rendered in a variety of pastel and muted colors, including shades of blue, pink, yellow, and grey. They are arranged in a way that creates a sense of a large, unified group, with some figures looking forward and others slightly to the side. The overall effect is one of inclusivity and human diversity.

Artigo 26

Todo ser humano tem
direito à instrução.

Artigo 27

Todo ser humano tem
direito à cultura.

Artigo 28

Todo ser humano tem o
direito à ordem social e internacional.



NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 17

Dia Internacional do Estudante
- 19

Dia do Empreendedorismo Feminino
- 19

Dia Internacional do Homem
- 20

Dia Nacional da Consciência Negra
- 25

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher



Artigo 29

Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Ninguém pode retirar qualquer dos Direitos Humanos de um indivíduo.



DEZEMBRO

2026

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 2

Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
- 3

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 5

Dia Internacional do Voluntariado
- 6

Dia Nacional de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência contra as Mulheres
- 7

Dia Nacional da Assistência Social
- 10

Dia Nacional da Inclusão Social
- 10

Dia Internacional dos Direitos Humanos
- 13

Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual
- 20

Dia Internacional da Solidariedade Humana
- 25

Natal: Nascimento de Jesus